

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
4ª Sessão ORDINÁRIA
11/03/2025
Elyda Eufrásio da Silva
Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
25 de 02 de 2025
Assinado por Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
- Zé Capão -

INDICAÇÃO nº 001/2025.

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICA:

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, UM ESTUDO PARA A "IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES, MAIS ADEQUADOS (TACHÕES, QUEBRA MOLA, OU FAIXA ELEVADA) NOS TRECHOS DAS RUA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO, SENTIDO A RUA 04 DE ABRIL, E NA RUA SÃO JOSÉ, CRUZAMENTO COM A MANOEL CAVALCANTE, SENTIDO A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, POR TRÁS DO COLÉGIO E CURSO, TODAS LOCALIZADAS NO CENTRO DESTA CIDADE DE COREMAS - PARAÍBA".

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito,

Esta indicação se faz necessária, em virtude do grande fluxo de veículos automotores que trafegam por ali, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres, colocando em risco os moradores da região, alunos e a população bem como suas próprias vidas.

Os locais precisa de um estudo de implantação de redutor de velocidade para forçar infelizmente essas pessoas a respeitarem a velocidade mínima indicada pelo código de trânsito nacional.

Vale citar que após tal implantação será necessário, realizar as sinalizações adequadas para maior comodidade e tráfego dos moradores.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

José Francisco S. Tomás

JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
- Zé Capão -
Vereador Constitucional

Vereador José Francisco Soares Tomás
(Zé Capão)
CPF: 070.830.324-24
Partido Republicanos
Coremas-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA
-Neném da Linha de Ferro-

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Vossa Excelência, em nome da população do Município de Coremas- Estado da Paraíba, apoio à cultura musical para implantação de uma banda e fanfarra no neste município.

Participar de Bandas e Fanfarras é um desejo comum nas crianças, adolescentes e jovens em geral que, por muitas vezes, não tem outra forma de se aproximar de instrumentos musicais, de aprender a ler uma partitura ou de fazer parte de uma corporação musical.

O Governo Federal deve investir neste setor para contribuir na formação e na cidadania da nossa juventude. As corporações musicais são espaços significativos na abertura de novos horizontes para crianças e adolescentes e servem até mesmo como oportunidades de formação profissional.

Sabemos que o objetivo do governo é o de fortalecer as bandas e fanfarras, não apenas como expressão musical brasileira, mas também como agentes culturais que proporcionam formação, capacitação e inclusão social especialmente para a população jovem e de baixa renda. A ação atinge diretamente crianças, jovens e adultos que queiram participar da Banda do município.

Com a implantação de Bandas e Fanfarras, o Município difunde a cultura implementada nas corporações musicais e proporciona aos instrumentistas, balizas e corpos coreográficos a oportunidade de se apresentarem em eventos intermunicipais, promovendo assim o aprimoramento técnico, o intercâmbio entre os participantes, divulgação das corporações e a oportunidade de crianças, adolescentes e jovens conhecerem diferentes culturas em outros municípios.

O número expressivo de entusiastas e participantes demonstra claramente que o governo acerta em investir, de forma constante, na aquisição de novos instrumentos e no fortalecimento da cultura musical das bandas e fanfarras.

Diante do exposto, contamos com o apoio e a aprovação de Vossa da referida Indicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.